



LIDO NA SESSÃO DO DIA
28 MAI 2019

[Handwritten signature]

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

3241/19
Nº

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 28 05 /2019
[Handwritten signature]
Secretário

AUTOR : COLETIVO

Requer a criação de **COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL** para averiguar possíveis desvios de finalidade dos recursos financeiros e incentivos que a Frigoari – Frigorífico Ariquemes S/A, recebeu do Poder Público.

O Parlamentar que o presente subscreve requer à Mesa diretora, nos termos do Artigo 36 da Constituição Estadual e do Artigo 32 do Regimento Interno, a criação e instalação de **COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL**, composta de 03 membros, com prazo de 60 (sessenta) dias, para averiguar possíveis desvios de finalidade dos recursos monetários e incentivos que a Frigoari – Frigorífico Ariquemes S/A. recebeu do Poder Público desde a sua criação.

Plenário das Deliberações, 28 de maio de 2019.

[Handwritten signature]
CHIQUINHO DA EMATER
Deputado Estadual – PSB

[Handwritten signature]
AÉCIO DA TV
Deputado Estadual – PP

[Handwritten signature]
CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual – PODE





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : COLETIVO

JUSTIFICATIVA

Senhores pares,

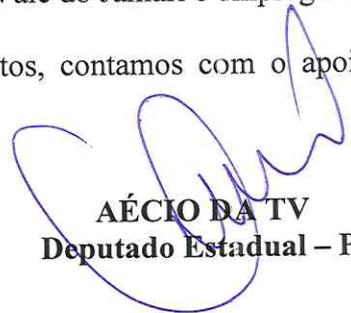
A presente Comissão objetiva trazer ao conhecimento público, possíveis desvios de finalidade dos recursos que a Frigoari – Frigorífico Ariquemes S/A. teria recebido para entrar em funcionamento.

O presente estabelecimento, desde 2009, ano em que se deu por concluída a construção do espaço físico, arrasta até os dias atuais a situação de inatividade.

Com o intuito de se cobrar providências legais e esclarecimentos acerca de um empreendimento que traria desenvolvimento para a região do Vale do Jamari e empregabilidade à população local, requeremos o presente.

Sem mais para o momento, com vossos cumprimentos, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação.


CHIQUINHO DA MATEMATER
Deputado Estadual – PSB


AÉCIO DA TV
Deputado Estadual – PP


CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual - PODE